



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- PROCESSO Nº: 02/2026-CME/TOLEDO
- PARECER Nº: 02/2026-CME/TOLEDO
- APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 09/03/2026
- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- INTERESSADO: COLÉGIO DONADUZZI
- MUNICÍPIO: TOLEDO/PR
- ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO INICIAL DE FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO DONADUZZI, NA MODALIDADE PRÉ-ESCOLA, LOCALIZADO NA AVENIDA MAX PLANCK, Nº 3797, BIOPARK, TOLEDO – PR.**
- RELATORA: CONSELHEIRA MAURA REGINA TEIXEIRA - CEB

**I –HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo, pelo Ofício nº 69/2025- SMED, de 6 de fevereiro de 2026, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, o Protocolo Geral do Município nº 6355, de 6 de fevereiro de 2026, que trata do pedido de **Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, no COLÉGIO DONADUZZI**, localizado na Avenida Max Planck, nº 3797, Biopark, nesta cidade de Toledo.

No referido ofício, a Secretaria Municipal da Educação solicita a Autorização Inicial de Funcionamento conforme segue:

Ofício nº 69/2026

Toledo, 06 de fevereiro de 2026.

À Senhora

**SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO**

Presidente do CME-Toledo

*Prezada Senhora,*

1. *Encaminhamos a este Conselho, o processo da Autorização Inicial de Funcionamento e Credenciamento do COLÉGIO DONADUZZI, Modalidade Educação Infantil, Creche e Pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais, localizada na Avenida Max Planck, 3797, Bairro Bioparck, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.*

*Atenciosamente,*

---



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

*Janice Aparecida de Souza Salvador*  
*Secretária da Educação*  
*Portaria nº 07/2025*  
*Município de Toledo*

Nos termos dos artigos 8º, 11 e 18 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – e da Lei Municipal nº 1.857/2002, de 18 de dezembro de 2002, readequada pela Lei nº 2.026/2010, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o **COLÉGIO DONADUZZI** passa a integrar o referido Sistema Municipal de Ensino, por meio do ato de credenciamento da **Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark**, mantenedora do **COLÉGIO DONADUZZI**, concedido pela **Portaria nº 06/2026-SMED** e em conformidade com o **Parecer nº 01/2026-CME**.

A instituição vincula-se e compromete-se à observância das normas que regem o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, ficando sujeita à supervisão da **Secretaria Municipal da Educação** e do **Conselho Municipal de Educação de Toledo**.

O presente Processo está instruído conforme as normas da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, e contém:

1. Ofício de Encaminhamento – \*\*;
2. Requerimento – fl 02;
3. Dados da Instituição – fl 32;
4. Documentação da instituição – fls 07 a 13;
5. Do Imóvel – fls 14 a 30;
6. Descrição da Ampliação, Quantidade e Qualidade – fls 33 a 51;
7. Recursos Humanos – fl 53;
8. Da Proposta Pedagógica, dos Espaços e Instalações – fls 33 a 51;
9. Situação atual das Matrículas – \*\*;
10. Plano de Capacitação Permanente dos Profissionais da Educação Infantil - fls 94 a 96;
11. Relatório da Comissão de Verificação – fls 97 a 102;

*A Comissão de Verificação, designada pela Portaria Municipal Nº 237, de 27 de março de 2025, representada por Maria do Carmo Cabreira, Solange Brito de Carvalho Ribeiro, Francieli Arruda dos Santos de Oliveira, Cristiane Paula Ferreira Barcellos, e Dan Henrique Mariano, procedeu à verificação e análise “in loco” no estabelecimento de ensino da Rede Privada, denominado Colégio Donaduzzi, localizado no Biopark, no Município de TOLEDO, com o objetivo de verificar as condições para a Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola.*

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, e da verificação circunstanciada em relação aos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade das declarações, e constatada a existência das condições necessárias estabelecidas pela Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo, a Comissão apresentou



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

***Parecer Favorável à Autorização Inicial de Funcionamento, para a Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola neste estabelecimento, a partir início do ano letivo de 2026, encaminhando o processo à SMED/Toledo para remessa e apreciação do CME/Toledo.***

**II- VOTO DA RELATORA**

Pelo acima exposto e em atendimento à solicitação da SMED, esta Relatora é de ***Parecer Favorável*** que se conceda a **Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola** do Colégio Donaduzzi pelo prazo de 01 (um) ano, **a contar de 9 de fevereiro de 2026 até 8 de fevereiro de 2027.**

Fica a Secretaria Municipal da Educação com a incumbência de orientar a Instituição para que elabore seu Projeto Político Pedagógico bem como seu Regimento Interno e as demais adequações necessárias ao funcionamento de acordo com as Normas do Sistema Municipal de Ensino e antes do prazo de vencimento deste parecer encaminhe ao CME/Toledo cópias dos atos que aprovam os referidos documentos.

**Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal da Educação pode emitir o competente ato da Autorização Inicial de Funcionamento da referida instituição, nos termos da Lei e nos prazos e condições deste Parecer.**

É o Parecer.

---

**MAURA REGINA TEIXEIRA**  
Conselheira Relatora - CEB



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.  
Toledo, 9 de março de 2026.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Maura Regina Teixeira, Pres. da CEB:.....
- Cons. Solange Brito de Carvalho Ribeiro:.....
- Cons. Maria do Carmo Cabreira:.....
- Cons. Luciana Cadamuro:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.  
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 9 de março de 2026.

Assinatura da Mesa Executiva:

- Cons. Solange Brito de Carvalho Ribeiro, Pres. Do CME: .....
- Cons. Maura Regina Teixeira, Relatora: .....
- Francieli Arruda dos Santos de Oliveira, Secretária Executiva: .....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Gilmara Aparecida Gafuri:.....
- Cons. Eliane Aparecida da Silva Luiz:.....
- Cons. Osmarina Sinhori:.....
- Cons. Sup. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, no Ex. da Tit.:.....